Resumo das Condições Gerais

**PREÇOS**

O preço da viagem combinada inclui: Transporte conforme itinerário. Hospedagem e/ou regime alimentar de acordo com o sistema contratado em cada caso nos hotéis ou estabelecimentos escolhidos, ou em outros similares no caso de substituição, uma vez que os hotéis publicados neste folheto são meramente a título informativo. Os cafés da manhãs inclusos serão de “tipo continental”. Taxas ou impostos dos estabelecimentos hoteleiros e os impostos indiretos (I.V.A., I.G.I.C.) quando estes forem aplicáveis. Assistência técnica durante a viagem, quando este serviço estiver especificamente incluso. O preço da viagem combinada foi calculado tendo como base os tipos de câmbio, as tarifas de transporte, os custos de combustível, taxas e impostos aplicáveis na data de edição deste programa/folheto. O preço da viagem combinada não inclui vistos, taxas de aeroporto e/ou taxas de entrada e saída, certificados de vacinação, “extras”, tais como café, vinho, bebidas alcoólicas, água mineral, regimes alimentares especiais, serviços de lavar e passar roupa, serviços opcionais de hotel, e, em geral, quaisquer serviços ou prestações que não estejam expressamente incluídas no Folheto.

**FORMA DE PAGAMENTO. INSCRIÇÕES E REEMBOLSOS**

No ato da inscrição, a Agência irá solicitar, mediante recibo ou comprovante, um depósito equivalente a 40% do valor total da viagem contratada, sendo que nenhuma reserva será confirmada enquanto este pagamento não for efetuado. Os 60% restantes devem ser quitados pelo menos sete dias antes da data de saída. No caso de proceder a qualquer tipo de reembolso, por qualquer motivo, os mesmos serão sempre formalizados por meio da Agência Varejista onde a inscrição foi feita, sendo que não haverá reembolsos por serviços não utilizados voluntariamente pelo consumidor.

**CANCELAMENTOS**

Em qualquer momento, o usuário ou consumidor pode desistir dos serviços solicitados ou contratados, tendo direito à devolução das quantias que tiver pago, tanto se for o preço total, quanto o adiantamento previsto anteriormente, mas deverá indenizar a Agência pelos seguintes conceitos:

1. Os gastos de gestão mais os gastos de cancelamento, se houver.

2. Uma penalização consistente em 5% do total da viagem, se a desistência ocorrer com mais de dez e menos de quinze dias de antecedência à data de início da viagem; 15% entre os dias três e dez, e 25% dentro das 48 horas anteriores à saída. Se não se apresentar na saída, o consumidor ou usuário estará obrigado ao pagamento do valor total da viagem.

Para a realização da Viagem Combinada, é necessário um mínimo de 12 passageiros. Em casos excepcionais, se o número de passageiros inscritos não cobrir o mínimo exigido e com o objetivo de manter nosso compromisso de saída garantida, os circuitos poderão ser realizados sem guia acompanhante, com um motorista experiente conhecedor das rotas. Caso não seja atingido este número mínimo de passageiros, a viagem será automaticamente cancelada, o que será notificado por escrito ao consumidor, com um mínimo de vinte dias antes da data prevista de saída, e sem que, neste caso, tenha direito a qualquer indenização.

Ocasionalmente, a visita panorâmica da cidade de Madrid, por motivos de operacionalidade, poderá ser realizada através do serviço de ônibus turístico da cidade, sistema Hop-on Hop-off.

As visitas e atividades turísticas mencionadas no itinerário serão conduzidas por guias locais e oficiais das cidades a serem visitadas, conforme previsto.

Os circuitos poderão ser realizados em língua portuguesa ou espanhola, sem garantir em nenhum caso que sejam efetuados em idioma português.

**HOSPEDAGEM**

A categoria dos hotéis inclusos corresponde à sua classificação oficial, de acordo com a legislação em vigor na Espanha, Portugal e Marrocos. Os quartos previstos são duplos e com banheiro privativo. No caso em que, por qualquer razão, seja preciso fazer alguma alteração, a Operadora reserva-se o direito de substituir qualquer dos hotéis previstos por outros de categoria similar.

Os hotéis oferecidos como previstos são aqueles que correspondem aos nossos bloqueios, negociações e acordos firmados no momento da publicação do nosso folheto. Uma vez esgotado por efeito da venda diária, procederemos à adaptação e oferta do produto de acordo com a disponibilidade e possibilidades da Hotelaria relacionadas com a proposta inicial.

**BAGAGENS**

A bagagem e demais pertencer pessoais do usuário não são objeto do contrato de Viagem Combinada e, para todos os efeitos, no que diz respeito ao transporte terrestre, subentende-se que o passageiro deve conservar sempre consigo sua bagagem e demais itens pessoais, seja qual for a parte do veículo onde estiverem acomodados, e que são transportados pelo usuário por sua conta e risco. Devido à capacidade limitada dos ônibus, é permitido o transporte máximo de uma mala (no máx. 20 kg) e uma bagagem de mão por pessoa.

**SEGURO**

Estas Viagens Combinadas contam com a cobertura do seguro de acidentes. Os consumidores recebem as informações relativas à cobertura.

**RESPONSABILIDADE**

A organização das viagens que fazem parte deste folheto foi realizada por TRANSVIA MADRID, S.L. CIF. B-12054730. Licença Título CV Mm 1896-V.

As condições da viagem estão sujeitas às disposições do Livro IV do Real Decreto Legislativo 1/2007, de 16 de novembro de 2007 e demais disposições vigentes. As partes contratantes submetem-se expressamente à jurisdição e competência dos Tribunais espanhóis.

**IMPORTANTE**

Ao adquirir a viagem, os passageiros, a agência de viagens e o operador de turismo do local, reconhecem e aceitam as condições e regulamentos específicos mencionados anteriormente. Para obter mais informações e detalhes, sugerimos que consultem o disposto no Livro IV do Real Decreto Legislativo 1/2007, de 16 de novembro de 2007 e demais disposições vigentes da Espanha.

**VALIDADE**

A validade do presente folheto será de 12 de Março 2025 a 31 de Março 2026. No entanto, sempre que sejam comunicadas ao consumidor antes da celebração do contrato, ou sejam acordadas entre as partes, serão válidas quaisquer modificações nestas informações.

Data de Edição. Janeiro 2025.